



MUNICÍPIO DE SABUGAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- Isabel Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que:

----- A Assembleia Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018, **“sobre a Taxa de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2019, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, deliberou, por unanimidade, manter a taxa em vigor de 0%, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2019.”**;-----

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezoito.-----

A Técnica Superior



-Isabel Gonçalves-